

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2025/PMC**

**Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2023/PMC
Processo Administrativo n.º 1-431/2023/SEMUSA**

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando o pedido de destrato da servidora Neiriely de Almeida Souza ID 176300 e termo de rescisão do contrato 063/2023 ID 176303 de prestação de serviço do cargo de Biomédica a partir de 01/02/2025, bem como desistência/não comparecimento do candidato JAIRLANE GARCIA DE FREITAS (4º);

Considerado a vaga disponível no cargo/função Agente Administrativo;

Convoca o(s) candidato (a)s aprovado (os) no Teste Seletivo Público nº 001/2023, nas categorias abaixo relacionadas, de acordo com as regras estabelecidas no Edital constante no Processo nº 431/2023, realizado através de análise de currículo, com resultado final publicado no Diário Oficial do Diário Oficial da AROM nº 3499, de 21 de junho de 2023, devidamente homologado pelo Decreto nº 124/2023 de 21/06/2023, com validade prorrogada pelo Decreto nº 140/2024, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação deste, munido dos documentos abaixo:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (nesta ordem em papel A4):

- a) Cadastro de Pessoas Físicas CPF; Original e Xerox;
- b) Carteira de Identidade RG; Original e Xerox;
- c) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento; (se casado apresentar CPF e RG do cônjuge)
- f) Certidão Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- g) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 14 anos, devidamente atualizadas;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- i) Pis/Pasep; (número);
- j) Comprovante de Residência;
- k) 01 Foto 3 x 4 Recente;
- l) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- m) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
- n) Comprovante Anuidade profissional;
- o) Certidão Municipal de taxas e tributos (Tributação); pode ser obtida no site: www.cabixi.ro.gov.br - no portal do cidadão
- p) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- q) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- r) Conta Bancária (Banco do Brasil)
- s) Declaração de Bens e Valores via SIGAP;
- t) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- u) Auto declaração étnico-racial
- v) Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea;
- w) Exame Admissional;

CONVOCADO (A) s: AGENTE ADMINISTRATIVO

Insc.:	Nome:	Data Nasc:	Situação:	Nota:	Classif.:
--------	-------	------------	-----------	-------	-----------

021	CLEIDE APARECIDA MARAFON BUSSOLARO	16/11/1987	CLASSIFICADO	50	12º
029	EDILENILCE DE ARAUJO BRITO	19/12/1972	CLASSIFICADO	50	13º

CONVOCADO (A) s: **BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO**

Insc.:	Nome:	Data Nasc:	Situação:	Nota:	Classif.:
158	PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	23/09/1994	CLASSIFICADO	80	6º

Cabixi - RO, 07 de março de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CABIXI - RO

Av. Tamoios, 4031 - Centro - CEP: 76.994-000 | Cabixi - Rondônia
Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 07/03/2025 às 13:04, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **186018** e o código verificador **1F69A5CA**.

Referência: [Processo nº 1-431/2023](#).

Docto ID: 186018 v1